



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 003/2021 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um(08/03/2021), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, após o **1º Secretário, Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Alan Batista da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do poder Executivo**, cuja súmula consta: “Dispõe sobre a Ratificação da Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM e dá outras providências.”; **b) Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria do poder Legislativo**, cuja súmula consta: “Revoga a Resolução nº 02/2018, de 06 de setembro de 2018.”; **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021 de Autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.” submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei 001/2021, de 22 de fevereiro de 2021 de Autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Corumbataí do Sul em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.” submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) O vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, utilizou a palavra parabenizando as mulheres vereadoras e as funcionárias da Câmara pelo Dia Internacional da Mulher, ressaltando o valor e importância de todas, e nada mais havendo a comentar,

A
Salviano
Rodrigo
Jossane



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Willian Andrei Cabrera Albino - Presidente

Alan Batista da Silva - 1º Secretário